



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 572 , DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **ELAINE VIGIANNI OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2219715, [REDACTED] para assumir a função de Coordenadora de Educação Aberta a Distância, código CD-04, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA**, matrícula SIAPE nº 1646824, [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor